



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS

E ORÇAMENTO

PARECER FINAL

APROVADO em <u>única</u> sessão
+ votos favoráveis e <u>4</u> votos contrários. Sala das Sessões, 29/09/09
<i>Rogério Toledo</i> Secretário

Referente ao Projeto de Lei nº 22/09

Sobre o Projeto de Lei nº 22/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, pleiteando a alteração do artigo 1º, da Lei nº 2.213 de 29 de julho de 1999, o qual dispõe sobre a permuta de área destinada ao prolongamento da Rua Rui Barbosa e dá outras providências correlatas. Após consulta ao Departamento Jurídico desta Casa de Leis, concluiu que não subsistem impedimentos de ordem legal, entretanto, a título de segurança jurídica propomos uma emenda modificativa ao artigo 3º desta propositura, cuja redação causa dúvidas em sua interpretação, dessa forma, o referido artigo deve passar a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.”

Desse modo, atendida a proposta de emenda modificativa neste parecer final proposta, não subsistiram quaisquer impedimentos de ordem legal ou formal na presente propositura, assim, esta Comissão será pela favorabilidade da mesma.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, desde que realizada a proposta emenda modificativa, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 25 de abril de 2009.

Elias Garcia Candeias
ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE/RELATOR

Antonio Toledo
ANTONIO TOLEDO
SECRETÁRIO